



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações ao Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre o Acordo de Cooperação celebrado entre a Polícia Federal e o Instituto Sou da Paz no dia 21/02/2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações sobre o Acordo de Cooperação celebrado entre a Polícia Federal e o Instituto Sou da Paz no dia 21/02/2024¹. Em tempo solicita-se cópia integral da minuta do acordo celebrado, bem como especial atenção aos seguintes questionamentos:

1. Conteúdo integral do Acordo de Cooperação celebrado entre a Polícia Federal e o Instituto Sou da Paz, incluindo seus objetivos, metas e atividades propostas?
2. Detalhamento sobre o cronograma de execução das atividades previstas no acordo, bem como sobre os recursos financeiros e humanos alocados para sua implementação?
3. Como se deu a seleção da entidade para promover os trabalhos juntos a PF?
4. Qual a razão da Polícia Federal recorrer a uma entidade privada para auxiliar numa tarefa essencial de monopólio obrigatório do estado?
5. Justificativa para a celebração do referido acordo, destacando os benefícios esperados para a segurança pública e para a sociedade em geral?
6. Houve publicação de edital para chamamento de outras entidades pesquisadoras do assunto?

¹ <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2024/02/pf-e-instituto-sou-da-paz-assinam-acordo-para-aperfeiçoar-tratamento-de-dados-e-diagnóstico-sobre-armas-e-municípios-apreendidas-1>



* C D 2 4 4 5 6 0 7 1 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

7. Como se dará a contribuição do Instituto Sou da Paz na desenvolvimento de sistemas que contribuam para a análise de dados e produção de inteligência sobre as armas apreendidas e rastreadas pela Polícia Federal?
8. A Polícia Federal possui recursos necessários para promover os trabalhos de rastreamentos realizado por meio do Centro Nacional de Rastreamento de Armas?
9. Qualquer documento ou relatório preliminar que já esteja disponível sobre os resultados alcançados ou sobre o andamento das ações decorrentes do acordo.
10. Qual será o nível de acesso fornecido ao Instituto Sou da Paz, no âmbito das informações e cadastros de arma de fogo pertencentes ao SINARM e outros sistemas de controle?
11. Qual o número do certificado de qualificação como OSCIP do Instituto Sou da Paz, bem como sua data de emissão e sua data de validade?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, tem respaldo na atribuição constitucional do parlamento de requerer informações à Ministros de Estado para que forneça informações detalhadas e esclareça os motivos que a celebração de Acordo de Cooperação celebrado entre a Polícia Federal e o Instituto Sou da Paz no dia 21/02/2024

A prerrogativa do parlamento de requerer informações à autoridades do Poder Executivo para prestar esclarecimentos é fundamental para o exercício efetivo da democracia e para garantir a transparência e a prestação de contas por parte dos órgãos governamentais.

Além disso, é fundamental destacar que a Lei de Transparência (Lei nº 12.527/2011) estabelece o direito dos cidadãos de acesso às informações públicas e o dever dos órgãos públicos de garantir a transparência de suas ações. Portanto, é dever do Ministério da Justiça e Segurança Pública prestar os devidos esclarecimentos sobre o ocorrido, de modo a garantir a transparência e a accountability de suas ações.

Este Acordo de Cooperação entre as instituições mencionadas é de extrema importância para o cenário de segurança pública em nosso país. Dessa forma, é fundamental que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações pertinentes a fim de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

garantir a transparência e o devido acompanhamento das ações governamentais nessa área.

Diante do exposto, reitero a necessidade premente de requerer informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar os devidos esclarecimentos a celebração do acordo aludido.

Certos da compreensão e do compromisso desta Comissão com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções

Sala das sessões, em 26 de fevereiro de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244560716000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 26/02/2024 08:12:40.057 - Mesa

RIC n.265/2024



* C D 2 4 4 5 6 0 7 1 6 0 0 0 * LexEdit